



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0242/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS e ERIKA VANESSA MELO DE LIMA para atuarem como Agentes de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei Municipal nº 1.387/23.

Art. 2º - DESIGNAR a Equipe de Apoio nos termos da Lei 14.133/21 c/c Lei 1.387/23, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- Marinete Moraes Ferreira de Oliveira, CPF nº 012.###.###-66
- Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF nº 101.###.###-30

Art. 3º - DESIGNAR a Comissão de Contratação nos termos da Lei 14.133/21 c/c Lei 1.387/23, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- Marinete Moraes Ferreira de Oliveira, CPF nº 012.###.###-66
- Edilson Bezerra Sandes Júnior, CPF nº 101.###.###-30

Art. 4º - As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/21 e na Lei 1.387/23.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 26 de março de 2026 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos





Código de verificação: **E86V-QAWA-8MZF-ZE71**

Documento capturado em 03/07/2026 10:52:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA (***.061.534-**), Secretário(a) de Administração.(SEADM /GS)

Hash (SHA256): 3e932fb0be1ba8de5e6013cb20d4c707d128bfa2e9db68e51a1b0782dbf686a

Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO (DIGITAL/ELETRÔNICA)

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/E86V-QAWA-8MZF-ZE71>.



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **E86V-QAWA-8MZF-ZE71**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.